



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 023/2022

DE: SECRETARIA DE SAÚDE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Prezada Senhora,

Solicitamos autorização para elaboração de processo para **PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Descritivo:

Tipo Chassi:

- Chassi de ônibus para transporte tipo rodoviário;
- Eixos, 2 (dois);
- Distância mínima 13 (treze) metros;
- Usado com modelo de 2011 ou acima;
- Tacógrafo diário;

Motor

- Motor com balanço traseiro, com propulsão a óleo diesel, 06 (seis) cilindros, turbo e intercooler, com potência mínima de 380 CV;

Transmissão

- Caixa de mudança automática de 11 (onze) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) ré, com acionamento através de alavanca;

Diferencial

- O eixo traseiro deve ser redução simples;

Embreagem

- A embreagem deve ser do tipo pneumático, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora nos 2 (dois) eixos;

Suspensão

- A suspensão deve ser do tipo pneumático, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora nos 2 (dois) eixos;

Direção

- Com assistência hidráulica integral;

Freios

- Os sistemas dianteiros e traseiros a disco com acionamento de ABS. O sistema de freio motor ou similar;

Sistema Elétrico

- Tensão nominal de 24 VCC;
- Duas baterias. As baterias devem ser 12 VCC e de 19 placas AH;
- Um ou dois alternadores com uma capacidade total de carga igual ou superior a 120^a para alimentação do sistema elétrico geral do chassi e da carroceria;
- Um ou mais alternadores com uma capacidade total de carga igual ou superior a 120A para alimentação do sistema do ar condicionado da carroceria;

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

- Chave geral de acionamento e desligamento de todo sistema Elétrico do veículo;

PNEUS

- Cada chassi deve vir com pneus novos nas dianteiras e na traseira;

Tanque de combustível

- O veículo deve dispor de um recipiente de alta densidade e capacidade de armazenamento;
- total mínimo de 450 litros de combustível;

Tipo da carroceria

- Carroceria para ônibus do tipo rodoviário;
- Ano de fabricação modelo 2011 ou acima;
- Comprimento total mínimo de 13 metros;
- Largura mínima de 2,500mm;
- Bagageiro com travas pneumáticas;
- Insulfime;
- Para chassi com motor traseiro;
- Revestimento externo em chapa de alumínio, painéis frontais, traseiros e teto em fibra de vidro
- Capacidade mínima 42 passageiros sentados, além do motorista;
- Para-brisa com vidro laminado incolor, limpador de para-brisa com temporizador e esguicho de água elétrica;
- 03 (três) janelas de emergência do lado esquerdo, e 2 (duas) do lado direito não contínuas
- Poltrona do motorista almofadada, com amortecedores pneumático
- Cinto de segurança 03 (três) pontas, para o motorista com mecanismo retrátil.
- Cinto de segurança de 02 (duas) pontas para os passageiros;
- TV, DVD, SOM
- BANHEIRO
- Sirena acoplada para marcha ré
- Pintura nova brilhante e adesivagem definitiva para contratante na entrega;
- Lanternas dianteiras e traseiras e faróis em perfeitas condições de uso;
- Sinalização em geral revisada na entrega;
- Todos os documentos referente ao veículo pago na entrega;
- Garantia total de 06 (seis) meses de motor cambio e diferencial;
- Poltronas executivas;
- Veículo reserva em garantia referente ao 06 (seis) meses
- Vistoria prévia para habilitação
- Declaração de inspeção mecânica- para veículos
- A empresa contratada deverá possuir oficina própria ou terceirizada em perímetro não superior a 250km

VALORES

Constam em anexo comprovantes de consultas a empresas do ramo, do que verificamos os valores de mercado.

Caso obtenham novos orçamentos, em nada nos opomos, somente sugerimos que não sejam superiores aos informados nos orçamentos em anexo.

Prefeitura Municipal de Ibema

Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – E-mail: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

JUSTIFICATIVA

O município tem funções a desempenhar o qual necessita da aquisição do item acima a fim de melhorar as condições de transporte sanitário aos usuários do SUS.

O Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender a demanda frequente de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio, e periodicamente necessitam da realização de consultas, exames e tratamentos de doenças crônicas nos municípios de referência.

Há ainda a necessidade de renovação gradativa da frota veicular em vista do menor custo em manutenção corretiva, diminuindo o sucateamento dos carros oficiais e proporcionando maior produtividade nos trabalhos e segurança aos condutores e passageiros que utilizam deste meio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.301.0009.2.201- Gestão da Atenção Básica
Código reduzido 315
Fonte: 0303
Despesa: equipamentos e material permanente

Ibema, 08 de junho de 2022.

Marina Ferreira Albuquerque
Chefe de Divisão de Saúde

Edson Simionato
Secretário Municipal de Saúde

VAN HOUTEN

TRANSPORTES



RUA OURO PRETO, 409 - JD BELA VISTA - CARAMBEÍ - PR

CNPJ 12.687.046/0001-00

INSC ESTADUAL 905.36712-90

FONES 42 3231-1100/0800-6441101

COTAÇÃO DE PREÇO

Item	Unid.	Quant.	Descrição	V. Unit.	V. Total
01	Und.	01	Ônibus usado no chassi para transporte tipo rodoviário ano de fabricação/modelo, mínimo 2011 ou acima, com distância mínima de 13(treze) metros, largura mínima de 2.500mm, com tacógrafo diário. motor de balanço traseiro com propulsão a diesel com mínimo de 06 cilindros, turbo e intercooler potência mínima 380 cv. cor sólida, direção com assistência hidráulica integral, freios com sistema dianteiros e traseiros a Disco com acionamento de ABS, sistema de freio a motor, transmissão com caixa de mudança automática de 11(onze) marchas sincronizadas a frente e 1 ré com acionamento através de alavanca, embreagem tipo monodisco a seco com acionamento hidropneumático, diferencial de eixo traseiro com redução simples, sistema elétrico com tensão nominal de 24 VCC, 02(duas) baterias de 12 VCC de no mínimo 19 placas e 170ah, um ou mais alternadores com capacidade total de carga igual ou superior a 120A para alimentação do sistema elétrico geral da carroceria, também um ou mais alternadores com capacidade total de carga igual ou superior a 120A para alimentação do sistema de ar condicionado da carroceria sistema de Injeção do combustível por bomba injetora ou eletrônica, chave geral de acionamento e desligamento de todo sistema elétrico do veículo, tanque de combustível com	R\$330.000,00	R\$330.000,00

VAN HOUTEN

TRANSPORTES



RUA OURO PRETO, 409 - JD BELA VISTA - CARAMBEÍ - PR

CNPJ 12.687.046/0001-00

INSC ESTADUAL 905.36712-00

FONES 42 3231-1100/0800-6441101

		<p>capacidade de no mínimo 450 litros, cada chassi deve vir equipado com pneus não recapados em bom estado na dianteira e pneus recapados novos na traseira além dos acessórios obrigatórios: extintor de incêndio, macaco, sinalizador, chave de rodas e estepe com pneu e roda. Carroceria com bagageiro com travas pneumáticas, insuflam, Para chassi com motor Traseiro: - Revestimento externo em chapa de alumínio, painéis frontais, traseiros e teto em fibra de vidro; - Capacidade mínima de 42 passageiros sentados além do motorista. - Para-brisa com vidro laminado bi-partido incolor, limpador do pára-brisa com temporizador e esguicho elétrico; - 03 (três) janelas de emergência no lado esquerdo e 02 (duas) do lado direito, não contíguas; - Poltrona do motorista almofadada, com amortecimento Pneumático; - Cinto de segurança 03 (três) pontas para o motorista com mecanismo retrátil, - Cinto de segurança 02 (duas) pontas para os passageiros, Banheiro - Sirene acoplada para marcha-ré, Pintura nova brilhante e a desivagem definida pela contratante na entrega; - Lanternas dianteira e traseiras e faróis em perfeitas condições de uso. - Sinalização geral revisada na entrega. - Todos os documentos referentes ao veículo pagos na entrega. Garantia total de 06 (seis) meses motor, câmbio e diferencial. - Poltronas executivas - TV, SOM, EM FUNCIONAMENTOS, Veículo reserva para atender em caso de garantia por 06(seis) meses. Vistoria previa para Habilitação. Pagamento parcelado em te 06 veses</p>		
--	--	--	--	--

VAN HOUTEN

TRANSPORTES



RUA OURO PRETO, 409 - JD BELA VISTA - CARAMBEÍ - PR

CNPJ 12.687.046/0001-00

INSC ESTADUAL 905.36712-90

FONES 42 3231-1100/0800-6441101

		Declaração de inspeção mecânica para veículos.		
TOTAL				330.000,00

O valor total dos veículos é de R\$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).

Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Local CARAMBEI PR ,12 de MAIO de 2022.

12 687 046/0001-00

VAN HOUTEN
TRANSPORTES LTDA

R: Ouro Preto, 409 Jd. Bela Vista

84145-000 - Carambeí - PR



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBEMA/PR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitado a Empresa **EXPRESSO NORDESTE LINHAS** **RODOVIÁRIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.533.777/0014-06, com sede à Avenida Afonso Botelho, nº. 670, Jardim Maia, CEP 87301.040, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, para fins de licitações ou quaisquer seja, apresentar orçamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p>Tipo Chassi:</p> <ul style="list-style-type: none">• Chassi de ônibus para transporte tipo rodoviário;• Eixos. 2 (dois);• Distância mínima 13 (treze) metros;• Usado com modelo de 2011 ou acima;• Tacógrafo diário; <p>Motor</p> <ul style="list-style-type: none">• Motor com balanço traseiro, com propulsão a óleo diesel, 06 (seis) cilindros, turbo e intercooler, com potência mínima de 380 CV; <p>Transmissão</p> <ul style="list-style-type: none">• Caixa de mudança automática de 11 (onze) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) ré, com acionamento através de alavanca; <p>Diferencial</p> <ul style="list-style-type: none">• O eixo traseiro deve ser redução simples; <p>Embreagem</p> <ul style="list-style-type: none">• A embreagem deve ser do tipo pneumático, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora nos 2 (dois) eixos; <p>Suspensão</p> <ul style="list-style-type: none">• A suspensão deve ser do tipo pneumático, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora nos 2 (dois) eixos; <p>Direção</p>	UNID	01	310.000,00	310.000,00

	<ul style="list-style-type: none"> • Com assistência hidráulica integral. <p>Freios</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os sistemas dianteiros e traseiros a disco com acionamento de ABS. O sistema de freio motor ou similar; <p>Sistema Elétrico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tensão nominal de 24 VCC; • Duas baterias. As baterias devem ser 12 VCC e de 19 placas AH; • Um ou dois alternadores com uma capacidade total de carga igual ou superior a 120^a para alimentação do sistema elétrico geral do chassi e da carroceria; • Um ou mais alternadores com uma capacidade total de carga igual ou superior a 120A para alimentação do sistema do ar condicionado da carroceria. • Chave geral de acionamento e desligamento de todo sistema Elétrico do veículo; <p>PNEUS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cada chassi deve vir com pneus novos nas dianteiras e na traseira; • • O veículo deve dispor de um recipiente de alta densidade e capacidade de armazenamento; • total mínimo de 450 litros de combustível; <p>Tipo da carroceria</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carroceria para ônibus do tipo rodoviário; • Ano de fabricação modelo 2011 ou acima; • Comprimento total mínimo de 13 metros; • Largura mínima de 2,500mm; • Bagageiro com travas pneumáticas; • Insulfime; • Para chassi com motor traseiro; • Revestimento externo em chapa de alumínio, painéis frontais, traseiros e teto em fibra de vidro • Capacidade mínima 42 passageiros sentados, além do motorista; • Para-brisa com vidro laminado incolor, limpador de para-brisa com temporizador e esguicho de água elétrico; • 03 (três) janelas de emergência do lado esquerdo, e 2 (duas) do lado direito não 				
--	--	--	--	--	--

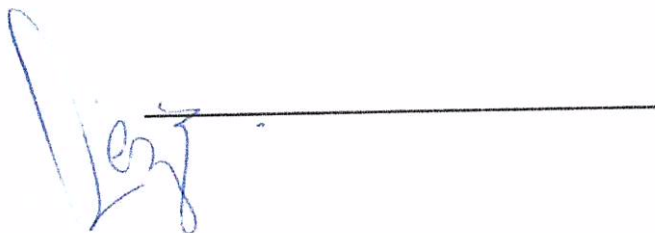
2

	<p>continuas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Poltrona do motorista almofadada, com amortecedores pneumático • Cinto de segurança 03 (três) pontas, para o motorista com mecanismo retrátil • Cinto de segurança de 02 (duas) pontas para os passageiros; • TV, DVD, SOM • BANHEIRO • Sirena acoplada para marcha ré • Pintura nova brilhante e adesivagem definitiva para contratante na entrega; • Lanternas dianteiras e traseiras e faróis em perfeitas condições de uso; • Sinalização em geral revisada na entrega; • Todos os documentos referente ao veículo pago na entrega; • Garantia total de 06 (seis) meses de motor cambio e diferencial; • Poltronas executivas; • Veículo reserva em garantia referente ao 06 (seis) meses • Vistoria prévia para habilitação • Declaração de inspeção mecânica- para veículos • A empresa contratada deverá possuir oficina própria ou terceirizada em perímetro não superior a 250km 				
--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL R\$ 310.000.000 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS).

Informamos que o Presente orçamento é válido por 30 dias, a partir da data de sua emissão e assinatura.

Campo Mourão, 13 de Maio de 2022.





ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: MARANGONI & MARANGONI LTDA
NOME FANTASIA: PANDA LOGISTICA E TURISMO LTDA
CNPJ: 25.206.666-0001-21
IE: 0400007525
ENDEREÇO: LINHA SECCÃO GOIO-EML 26
MUNICÍPIO: ERVAL GRANDE RS CEP: 99750-000 TELEFONE: (54)991845150
E-MAIL: vagnerma@hotmail.com

A empresa Marangoni & Marangoni Ltda. vem por meio deste apresentar o orçamento de **UM VEÍCULO** para venda com as seguintes descrições:

Tipo Chassi:

- Chassi de ônibus para transporte tipo rodoviário;
- Eixos, 2 (dois);
- Distância mínima 13 (treze) metros;
- Usado com modelo de 2011 ou acima;
- Tacógrafo diário;

Motor

- Motor com balanço traseiro, com propulsão a óleo diesel, 06 (seis) cilindros, turbo e intercooler, com potência mínima de 380 CV;

Transmissão

- Caixa de mudança automática de 11 (onze) marchas sincronizadas a frente e 1 (uma) re, com acionamento através de alavanca;

Diferencial

- O eixo traseiro deve ser redução simples;

Embreagem

- A embreagem deve ser do tipo pneumático, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora nos 2 (dois) eixos.

Suspensão

- A suspensão deve ser do tipo pneumático, com amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora nos 2 (dois) eixos;

Vagner



Direção

- Com assistência hidráulica integral;

Freios

- Os sistemas dianteiros e traseiros a disco com acionamento de ABS. O sistema de freio motor ou similar;

Sistema Elétrico

- Tensão nominal de 24 VCC;
- Duas baterias. As baterias devem ser 12 VCC e de 19 placas APL;
- Um ou dois alternadores com uma capacidade total de carga igual ou superior a 120A para alimentação do sistema elétrico geral do chassi e da carroceria;
- Um ou mais alternadores com uma capacidade total de carga igual ou superior a 120A para alimentação do sistema do ar condicionado da carroceria;
- Chave geral de acionamento e desligamento de todo sistema Elétrico do veículo;

PNEUS

- Cada chassi deve vir com pneus novos nas dianteiras e na traseira;

Tanque de combustível

- O veículo deve dispor de um recipiente de alta densidade e capacidade de armazenamento;
- total mínimo de 450 litros de combustível;

Tipo da carroceria

- Carroceria para ônibus do tipo rodoviário;
- Ano de fabricação modelo 2011 ou acima;
- Comprimento total mínimo de 13 metros;
- Largura mínima de 2.500mm;
- Bagageiro com travas pneumáticas;
- Insulfime;
- Para chassi com motor traseiro;
- Revestimento externo em chapa de alumínio, painéis frontais, traseiros e teto em fibra de vidro;
- Capacidade mínima 42 passageiros sentados, além do motorista;

Vagner



- Para-brisa com vidro laminado incolor, limpador de para-brisa com temporizador e esguicho de água elétrico;
- 03 (três) janelas de emergência do lado esquerdo, e 2 (duas) do lado direito não contínuas
- Poltrona do motorista almofadada, com amortecedores pneumático
- Cinto de segurança 03 (três) pontos, para o motorista com mecanismo retrátil
- Cinto de segurança de 02 (duas) pontos para os passageiros;
- TV, DVD, SOM
- BANHEIRO
- Sirena acoplada para marcha ré
- Pintura nova brilhante e adesivagem definitiva para contratante na entrega;
- Lanternas dianteiras e traseiras e faróis em perfeitas condições de uso;
- Sinalização em geral revisada na entrega;
- Todos os documentos referente ao veículo pago na entrega;
- Gar. nra total de 06 (seis) meses de motor cambio e diferencial;
- Poltronas executivas;
- Veículo reserva em garantia referente ao 06 (seis) meses
- Vistoria prévia para habilitação
- Declaração de inspeção mecânica- para veículo
- A empresa contratada devera possuir oficina propria ou terceirizada em perimetro não superior a 250 km.

Valor Unitário: R\$ 325.000,00

Valor Total do Orçamento: R\$ 325.000,00

Erval Grande RS, 11 de Maio de 2022.

Vagner Junior Marangoni
CPF: 08.119.820-05

Vagner J. Marangoni
Vagner Junior Marangoni
Rep. Legal da Empresa
Marangoni & Marangoni Ltda

25.206.666/0001-217
I.E. 040/0007525
MARANGONI & MARANGONI LTDA-ME
Rua Angelo Quatro 1223
Centro - CEP 99.750-000
ERVAL GRANDE - RS

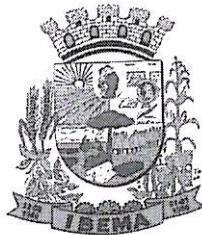


O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000
185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibema, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBEMA:80881931000185
Dados: 2021.10.01 08:02:05 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1711/2021

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr.^a NEUSA PRECHLAK CPF 024.956.749-09.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Valtuir José Comiran Junior CPF: 035.301.029-46

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Vandrea Comiran Fernandes CPF: 035.617.419-08

Secretaria Municipal de Saúde:

Edson Simionato CPF: 554.694.699-72

Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:

Altair Teles dos Santos CPF: 782.353.919-53

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Sergio Aparecido de Souza CPF: 033.242.689-07

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

David Ivo dos Santos CPF: 098.772.039-28

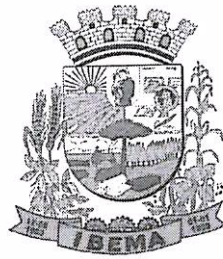
Secretaria Municipal de Planejamento:

Gildo dos Santos CPF: 072.951.769-18

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1576/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 30 de setembro de 2021.

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

DECRETO Nº 1727/2021

SÚMULA: Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio de licitação na modalidade pregão.

Viviane Comiran, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro do Município de Ibema, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, o Servidora Pública Municipal Sr^a. **NEUSA PRECHLAK** CPF 024.956.749-09, tendo como equipe de apoio, **ALINE GREICY VIGO** CPF 041.986.219-69, **DOUGLAS SIKORSKI** CPF 067.789.239-03 e **GLACIANE NEVES GONÇALVES** CPF 047.903.189-40 pertencentes ao quadro geral de servidores, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1575/2021 e demais disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 10 de novembro de 2021.

**VIVIANE
COMIRAN:017594249
86**

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2021.11.10 16:30:51 -03'00'

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 09 de junho de 2022.

OFÍCIOS AOS DEPARTAMENTOS

De: Gabinete da Prefeita

Para: **Contabilidade**
CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Saúde, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Contabilidade: a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - Jurídico: a elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - Controle Interno: parecer sobre andamento do processo e suas fases;
- 4 - CPL/Pregoeiro/Depto de Licitações: a elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 - Jurídico: ao exame e aprovação da minuta indicada no item 4 acima.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema - Pr, 09 de junho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Gabinete da Prefeita

Referente: Aquisição de ônibus para auxílio à Secretaria Municipal de Saúde no transporte de passageiros para tratamento de saúde fora do Município de Ibema.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“aquisição de ônibus para auxílio à Secretaria Municipal de Saúde no transporte de passageiros para tratamento de saúde fora do Município de Ibema”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

11 - Fundo Municipal de Saúde

11.01 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.012 - Aquisição de Veículos para Transporte Sanitário

4.4.90.52.00 (617) - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 303

4.4.90.52.00 (618) - Equipamentos e Material Permanente - Fonte de Recursos - 51801

Atenciosamente,

Rodrigo Seaton
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

Ibema, 10 de junho de 2022

PARECER.

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, consideramos que:


O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de aquisição, destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá se dar pelo processo de Pregão Eletrônico, conforme recomendação do TCE, no sistema de registro de preços, e nos termos constante na Lei nº 10.520/2002 e na Lei Nº 8.666/93, já que considerado bem comum.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

Por fim, caso o processo seja lançado em minuta padronizada do município, conforme até agora utilizada, não há necessidade de nova análise por parte desta assessoria.

É o Parecer, S.M.J.


Geovanna Henning Debus
Assessoria Jurídica



Ibema, 10 de junho de 2022

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete da Prefeita

Excelentíssima Senhora

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, consideramos que:

- Há justificativa da secretaria, a qual foi aceita pelo executivo;
- há dotação orçamentária;
- há parecer jurídico indicando modalidade adotada e sobre o edital.

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Ibema, 14 de junho de 2022.

De: Gabinete da Prefeita

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA AUXÍLIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO DE IBEMA**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através do Pregoeiro e equipe de apoio, para abertura de processo de licitação estando de conformidade com Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente

Viviane Comiran
Prefeita Municipal